

PORTARIA nº 15/2016 – UNIFACEX

Natal/RN, 15 de agosto de 2016.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Programa de Acompanhamento ao Egresso (PAEX), considerando ainda, a importância de manter a relação com os egressos formados pelo UNIFACEX com um meio de compreender sua vida laboral e de cidadão, e o que preceitua o Artigo 208 e seus incisos, do Regimento Interno deste Centro,

RESOLVE:

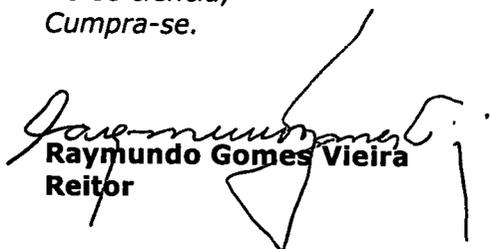
Art. 1º. Instituir que 5% das vagas das ações de extensão promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão sejam reservadas para a participação dos alunos egressos da graduação e pós-graduação da IES.

Art. 2º. Instituir que 2% das vagas das inscrições no Encontro Científico e Cultural (ENEX), promovido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão sejam reservadas para a participação dos alunos egressos da graduação e pós-graduação da IES.

Art. 3º. Atentar que a Solicitação de Participação seja encaminhada para a Coordenação do PAEX (egresso@unifacex.edu.br) com dados completos do interessado que analisará as informações, efetuará o cadastro, para deferir ou não a participação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor